



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3816



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.587, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, parágrafo § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com os incisos I, II e III, parágrafos §1º e § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.605 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.030	Departamento de Esportes		
Funcional Programática: 11.030.0027.0812.0015.2047	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Esportes		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	577	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 100.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$	100.000,00
--	-----	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3816



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.588, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Designa o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**, para o quadriênio 2025-2028, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.416, de 5 de outubro de 2022, os seguintes integrantes:

Titular Governamental	Suplente Governamental	Órgão que Representa
Andreia Strinta dos S. Elias	Fabiana Verdeiro Fachin	Secretaria M. de Assistência Social
Ângela Maria Madeira	Karenine Loof	Secretaria Municipal de Administração
Fernando A. Hoffelder	Tiago de Barba	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Inês Fernandes de Moura	Elisangela Barreto dos Santos	Secretaria Municipal de Educação
Silvana Camana	Tatiane Mendes Bordignon	Secretaria Municipal da Saúde

Não Governamental		
Silvestre Schafaschek	Titular	Representante de entidade não governamental (APAE)
Suzane Falavigna de Oliveira	Suplente	Representante de entidade não governamental (APAE)
Andreia Correia Rosa Albrecht	Titular	Representante de trabalhadores de entidade não governamental (APAE)
Eliane Korb Rodrigues	Suplente	Representante de trabalhadores de entidade não governamental (APAE)
Arlete de Souza Costa	Titular	Representante de usuários de entidade não governamental (APAE)
Iracema Bressan	Suplente	Representante de usuários de entidade não governamental (CCI)
Cleonice Maria Trevisan dos Santos	Titular	Representante de trabalhadores de entidade não governamental (CCI)
Vandressa A. B. Agostinho	Suplente	Representante de trabalhadores de entidade não governamental (CCI)
Margarete Broch Gabiatti	Titular	Representante de entidade não governamental (CCI)
Leonel Gabiatti	Suplente	Representante de entidade não governamental (CCI)

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 7.485, de 18/02/2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3816



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 276, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Cláudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta no Hospital Pequeno Príncipe de Curitiba.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 258, no dia 12 de junho de 2025 às 8h e retorno em 14 de junho de 2025, com chegada à 1h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de junho de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3816



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 277, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao servidor **Donizete Lourenço**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Guaratuba - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta no Hospital Regional do Centro Oeste de Guarapuava.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 270, no dia 12 de junho de 2025 às 3h30 e retorno no mesmo dia, com chegada às 21h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de junho de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3816



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 278, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao servidor **Samuel Felix Sardin**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Guaratuba - PR, com a finalidade de levar paciente para internamento no Hospital Regional do Centro Oeste de Guarapuava.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 264, no dia 13 de junho de 2025 às 3h30 e retorno no mesmo dia, com chegada às 22h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3816

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 24/2022 - Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): BANCO DO BRASIL SA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato, prorrogando o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de maio de 2025 a 08 de maio de 2026 b) Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2026. c) Promover o reajuste dos valores dos serviços, no percentual de 5,48%, tomando por base o índice do IPC-A do período dos últimos 12 (doze) meses:

VIGÊNCIA: 08/08/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da instituição bancária contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

DATA DA ALTERAÇÃO: 17/06/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 217.580,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos e oitenta reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JULIO CESAR DUARTE FRANCO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3816



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
CNPJ: 76.206.473/0001-01
Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro - CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: PREGÃO Nº 25/2025 – M.C.A.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento do serviço de alimentação nos locais de competição e alojamento sendo Café, Almoço e Jantar, das equipes bem como dos atletas do município que irão participar de competições Regionais e Estaduais de Futsal Masculino e Feminino, Voleibol Masculino e Feminino, Bocha Masculino e Feminino e Futebol de Campo Masculino. (A vigência do registro de preços será de 12 meses)

Diante do recurso promovido ao julgamento do **Pregão nº. 25/2025** pela empresa **J SOMBRIO, CNPJ: 57.924.426/0001-59**, contestando a classificação da proposta da empresa **ADONIRAM DE ALENCAR CASSAROTTI JUNIOR LTDA CNPJ/MF n.º 28.284.585/0001-38**, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Superior, em conformidade com Art. 165 §2º da Lei Federal 14.133/21, para análise do processo e em especial proceder decisão aos recursos interpostos;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso, contrarrazões e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo não acolhimento no que se atina ao mérito das impugnações, pelas razões apresentadas, porquanto a manifestação da empresa recorrida em fase de contrarrazões e análise do Departamento de Licitações.

Promovo o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento do Pregão nº 25/2025. Diante das análises e fundamentações constantes no Memorando 1.652/2025 – e-Comunica do Dpto de Licitações, Parecer Jurídico quanto a análise do recurso e contrarrazões, onde fica entendido que a licitante **ADONIRAM DE ALENCAR CASSAROTTI JUNIOR LTDA, CNPJ: 28.284.585/0001-38**, apresentou a documentação de acordo com o edital.

Determino:

Que seja dada continuidade aos procedimentos de homologação e contratação dos serviços do objeto da licitação.

Céu Azul, 17 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***960.109.**
17/06/2025 09:12:33
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 09:12:03 00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.irm.com.br/p066da5258b01a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3816

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 81/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 26/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CEU AZUL AUTO POSTO LTDA

OBJETO: Registro de Preços de combustível Gasolina Comum, Etanol (Álcool Combustível), Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 751.981,20 (setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/07/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANTONIO STANG



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3816

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 28/2024 - Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA

OBJETO: O presente processo administrativo possui como objeto o credenciamento de empresas especializadas (Companhias/Agências de Viagens e Turismo), para aquisição de passagens rodoviárias (ônibus) e aéreas, para suprir as demandas da Administração Municipal.

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de aquisição de passagens rodoviárias (ônibus) e aéreas, para suprir as demandas da Administração Municipal; Considerando o 1º Termo de prorrogação do chamamento público da inexigibilidade/credenciamento nº 21/2024, homologado em 06 de maio de 2025, as partes resolvem promover o aditivo

VIGÊNCIA: 27/05/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 28/05/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANUAR ESCOVEDO HELAYEL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3816

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 30/2025 de 18/06/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 18/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): V. S. ROMANI TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Licitação para Contratação de empresas para prestações de serviços transporte escolar - 2025 para os alunos da Zona rural, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações.

VALOR: R\$ 456.133,40 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e três reais e quarenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.030 - Despesas com transporte escolar

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e SUELEN ALINE ROMANI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3816

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 31/2025 de 18/06/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 18/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA - ME

OBJETO: Licitação para Contratação de empresas para prestações de serviços transporte escolar - 2025 para os alunos da Zona rural, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações.

VALOR: R\$ 99.715,20 (noventa e nove mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.030 - Despesas com transporte escolar, R\$ 0,00

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MATHEUS LUAN NANDI DOMENEGATTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3816

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 82/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 16/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

OBJETO: Registro de preço mobiliário escolar e equipamentos, para aquisição conforme as necessidades identificadas nas Escolas e CEMEIS da Rede Municipal do Município de Céu Azul.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 98.966,00 (noventa e oito mil e novecentos e sessenta e seis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/06/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CAROLINA LOTTERMANN REIS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 83/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 16/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MOVESCO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA

OBJETO: Registro de preço mobiliário escolar e equipamentos, para aquisição conforme as necessidades identificadas nas Escolas e CEMEIS da Rede Municipal do Município de Céu Azul.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/06/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LISETTE LEINDECKER REITER

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 85/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 16/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): BR 2000 INDUSTRIA E METALURGICA LTDA.

OBJETO: Registro de preço mobiliário escolar e equipamentos, para aquisição conforme as necessidades identificadas nas Escolas e CEMEIS da Rede Municipal do Município de Céu Azul.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 5.048,00 (cinco mil e quarenta e oito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/06/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e BRUNO VIVIAN

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 86/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 16/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MHF MÓVEIS LTDA

OBJETO: Registro de preço mobiliário escolar e equipamentos, para aquisição conforme as necessidades identificadas nas Escolas e CEMEIS da Rede Municipal do Município de Céu Azul.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/06/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MESSIAS HENRIQUE FRANKLIN REIS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 87/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 16/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): VASPJ REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

OBJETO: Registro de preço mobiliário escolar e equipamentos, para aquisição conforme as necessidades identificadas nas Escolas e CEMEIS da Rede Municipal do Município de Céu Azul.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 154.380,00 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/06/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VICENTE AMARO SEADE PIRES JUNIOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3816



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 25/2025** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento do serviço de alimentação nos locais de competição e alojamento sendo Café, Almoço e Jantar, das equipes bem como dos atletas do município que irão participar de competições Regionais e Estaduais de Futsal Masculino e Feminino, Voleibol Masculino e Feminino, Bocha Masculino e Feminino e Futebol de Campo Masculino. (A vigência do registro de preços será de 12 meses)** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
ADONIRAM DE ALENCAR CASSAROTTI JUNIOR LTDA	28.284.585/0001-38	212.875,00

Céu Azul, 17 de junho de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3816



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 43/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Pagamento da taxa de inscrição das equipes de futsal Masculino e Feminino, categorias de base sub 09, sub 11, sub 13, sub 15 masculina e sub 15 feminino na XV Copa Friella de Futsal 2025.**

Justificativa: As equipes de base de futsal têm se destacado no cenário regional, participando sempre de competições em suas faixas estarias. Hoje conta com mais de 150 atletas divididos entre as categorias. Tais participações servem também como estímulo para todos os atletas que representam as equipes de treinamento do município. Portanto, o pagamento se faz necessário para a participação das equipes de Céu Azul na XV Copa Friella de Futsal 2025..

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
INSTITUTO COSTA OESTE PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO FUTSAL ATRAVÉS DO LAZER, CULTURA, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE.	17.796.132/0001-74	1.000,00

Céu Azul, 16 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
CPF: 960.109-44
17/06/2025 08:23:09

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 08:23:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.irm.com.br/p/83552a02e601e>.

